

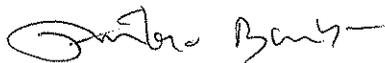
CADUCIDADE DE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despachos de 20 de dezembro de 2016, da Diretora da Faculdade, foi determinada a cessação dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2016, dos seguintes docentes:

- Mestre **Artur Jorge Fernandes César**, Assistente Convidado, com 18,8% do vencimento;
- Mestre **José Pedro Portela Cidade Silva**, Assistente Convidada, com 28,1% do vencimento;
- Doutor **Manuel Fernando Neiva de Sousa**, Professor Auxiliar Convidado, com 21,9% do vencimento.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de dezembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)